

SECC/GESUV/DR-SPI
Termo Aditivo nº 161480
Para uso exclusivo da ECT

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912350137, QUE ENTRE SI FAZEM **AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL** E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL		
CNPJ/MF: 18.910.028/0001-21	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: AMAZUL	Ramo de Atividade: Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 4597 – JARDIM PAULISTA		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 01.407-100
Telefone: 11-3815-4597	FAX: 11-3815-4597	Endereço Eletrônico: licitacoes@amazul.gov.br; fabiane.silva@amazul.gov.br
Nome do Responsável: NEY ZANELLA DOS SANTOS		
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE	RG: 257.859	CPF: 270.089.167-87
Nome do Responsável: AGOSTINHO SANTOS DO COUTO		
Cargo: DIRETOR DE ADMIN E FINANÇAS	RG: 335.026	CPF: 551.688.417-91

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014) 3108 4279	FAX: (014) 3108 4273	Endereço Eletrônico: spigevec@correios.com.br
DIRETOR REGIONAL: DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA		
RG: 1.721.923 SSP MG	CPF: 533.056.716-53	
COORDENADOR REGIONAL DE NEGÓCIOS: AMARILDO DOS SANTOS		
RG: 14.808.644	CPF: 068.131.308-03	



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912350137**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens:

- O(s) representante(s) legal(is) da Contratada
- A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Alterar, no preâmbulo do contrato originário, o(s) representante(s) legal(is) da Contratada que passa(m) a ser:

DIRETOR REGIONAL: MAURICIO CLARO	
RG: 20.156.858	CPF: 068.093.298-46
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO: CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA	
RG: 27.268.740-6	CPF: 171.367.788-16

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **09 de maio de 2016** até **09 de maio de 2017**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Bauru/SP, 06/05/2016.

PELA CONTRATANTE:

PELA ECT:


NEY ZANELLA DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE


MAURÍCIO CLARO
DIRETOR REGIONAL


AGOSTINHO SANTOS DO COUTO
DIRETOR DE ADMIN. E FINANÇAS

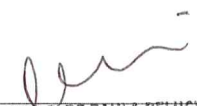

CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


CPF: 228.356.748-37

NOME:
CPF:


ANDRÉ FELIPE S. DE PAULA BELUCI
Analista de Correios Jr.
Matricula: 81077017
SECC/GESUV/SPI

225.565.808-16

EM BRANCO